

**ATA DE JULGAMENTO**  
**SELEÇÃO PÚBLICA Nº 110/2024**

Ao trigésimo primeiro dia do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e quatro, às 14h00min, de acordo com os ditames do Decreto 8.241/2014, em atendimento às necessidades do Projeto “*Governança Fundiária na Amazônia Legal*”, os membros da Comissão de Seleção reuniram-se via vídeo conferência, para realização da **Seleção Pública nº 110/2024**, objetivando a contratação de pessoa jurídica para prestação de serviço técnicos especializados para desenvolvimento de Protótipo para Gerenciador de Dados de Cadastro Territorial Rural, conforme as especificações mínimas e quantitativos contidos do Termo de Referência, sob critério de **MENOR PREÇO GLOBAL**.

**BREVE SÍNTESE DOS FATOS**

Ao trigésimo dia do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e quatro, às 10h00min, de acordo com os ditames do Decreto 8.241/2014, em atendimento ao Projeto “*Governança Fundiária na Amazônia Legal*”, os membros da Comissão de Seleção reuniram-se via vídeo conferência, para realização da **Seleção Pública nº 110/2024**, objetivando a contratação de pessoa jurídica para prestação de serviço técnicos especializados para desenvolvimento de Protótipo para Gerenciador de Dados de Cadastro Territorial Rural, conforme as especificações mínimas e quantitativos contidos do Termo de Referência, sob critério de **MENOR PREÇO POR GLOBAL**. O Edital foi divulgado via internet nos sítios [www.finatec.org.br](http://www.finatec.org.br) e [www.licnet.com.br](http://www.licnet.com.br). Participaram do certame as seguintes a empresa **TERRA ANALYTICS LTDA**, inscrita sob o **CNPJ nº 50.518.933/0001-43** e a empresa **ZNC SISTEMAS LTDA**, inscrita sob o **CNPJ nº 08.947.775/0001-80**. Iniciamos a Sessão com a abertura dos arquivos referentes as Propostas de Preços, cujo os valores das propostas seguem no quadro abaixo:

<b>EMPRESA</b>	<b>VALOR GLOBAL</b>
ZNC SISTEMAS LTDA	R\$ 522.000,00
TERRA ANALYTIC LTDA	R\$ 597.000,00

Com a finalidade de selecionar a proposta mais vantajosa, considerando todos os aspectos técnicos e econômicos associados, esta Comissão de Seleção encaminhou as Propostas Recebidas e a Documentação de Habilitação para análise e validação pela Equipe Técnica da Coordenação de Projeto.

Em continuidade, conforme o item 6 do Edital, foi aberto o arquivo de nº 2 – documentação de habilitação para análise da documentação da empresa que ofertou o **MENOR PREÇO**. Portanto, após verificação dos arquivos anexados, tivemos por resultado a tabela abaixo:

EMPRESAS	HABILITAÇÃO
ZNC SISTEMAS LTDA	Habilitada

### CONSIDERAÇÕES FINAIS

Portanto, a partir da análise da Proposta de Preços e da Documentação de Habilitação pela Coordenação do Projeto em conjunto com a Comissão de Seleção, verificamos que a documentação apresentada pela empresa **ZNC SISTEMAS LTDA** está de acordo com o solicitado no instrumento editalício. Diante disto, considerando todos os aspectos técnicos e econômicos associados, a luz do Edital e seus Anexos, e tendo por resultado o pleno atendimento das especificações exigidas no instrumento editalício, portanto, foi considerada **VENCEDORA**.

Considerando que o prazo recursal pode ser aproveitado por qualquer interessado, em conformidade com o disposto no item 7.1 do Edital. Não serão aceitos recursos intempestivos, apócrifos e/ou sem fundamentação.

Transcorrido in albis o prazo recursal, o presente processo será encaminhado à Autoridade Competente para **HOMOLOGAÇÃO** e demais atos inerentes ao certame. Nada mais havendo a tratar, deu-se por encerrada a reunião da qual se lavrou a presente Ata.

Brasília, 31 de outubro de 2024.



Eliane Vieira da Silva Sena  
Membro da Comissão



Patrícia Santos Fernandes  
Compradora da Comissão



Raquel Cristina Nascimento Freitas  
Membro da Comissão